



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2457/2013

“Revoga o Decreto 2443/2013, Nomeia os membros Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a gestão de 2012/2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei n.º390 de 22 de maio de 2006;

Considerando a recondução realizada com a publicação do decreto 2.260/2012 no dia 04 de abril 2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, titulares e suplentes:

I- *Representando da Secretaria Municipal de Administração:*

Titular: *Geovane Severo;*

Suplente: *José Belo;*

II- *Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:*

Titular: *Lucimar Souza Fávaro;*



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Suplente: Vanessa dos Santos Gon;

III- *Representando a Secretaria Municipal de Saúde:*

Titular: *Sonia da Luz;*

Suplente: *Vanderval José Carminatti;*

IV- *Representando a Secretaria Municipal de Educação:*

Titular: *Rubia Deise Durand;*

Suplente: *Agnaldo Aparecido Laguna;*

Art. 2º *Ficam igualmente nomeados para compor o CMDCA os representantes titulares das entidades não governamentais:*

I- *Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquiraí – APAE:*

Titular: *Luzia Aparecida Shuffner;*

II- *Representando a Associação Beneficente de Itaquiraí – ABI:*

Titular: *Romeu Voight;*

III- *Representando a Pastoral da Criança:*

Titular: *Silvana Bezerra de Souza;*

IV- *Representando os Pais do Colegiado da Escola Jardim Primavera:*

Titular: *José Alves de Souza;*



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Ficam igualmente nomeados para compor o CMDCA os representantes suplentes das entidades não governamentais:

I- Representando os Pais do colegiado da Escola Estadual José Juarez Ribeiro de Oliveira:

Suplente: Célia Maria Puppo de Lima;

II- Representando o Centro Educacional Infantil São Carlos Borromeu:

Suplente: Irmã Marlene das Graças Schutz Rozeng;

III- Representando os Pais do Colegiado da Escola Manoel Guilherme dos Santos:

Suplente: Elza Goes;

IV- Representado a Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí:

Suplente: Elisangela Donizete Perin;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.443/2013 e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 28 de fevereiro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal